

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566-B, DE 2003**

**Aprova o ato que renova a concessão à
RÁDIO PRINCESA MONTE AZUL LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão so-
nora em onda média na cidade de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez)
anos, a partir de 4 de outubro de 1998, a concessão à Rádio
Princesa Monte Azul Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média
na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator**